



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2019



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ROTATIVO

DIRETOR SUPERINTENDENTE / INTERVENTOR

Luis Pires de Paula



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

MSBC

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Rogéria Leite Soares Gomes

DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Maria Isabel da Silva Costa

DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Abmael Evangelista da Rocha

CONTADORA RESPONSÁVEL

Gislene da Silva Santos



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SUMÁRIO

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE	4
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
BALANÇO FINANCEIRO	11
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	13
BALANÇO PATRIMONIAL	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	20



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

O Rotativo São Bernardo é uma autarquia municipal criada pela Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, gozando de todas as prerrogativas, privilégios, imunidades, isenções e prazos especiais concedidos pela Constituição Federal e por leis federais, estaduais e municipais à Fazenda Municipal.

A Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo tem a finalidade precípua de prestar serviços públicos no sistema de estacionamentos controlado e remunerado de veículos tipo “Zona Azul”, implantado pela Lei Municipal nº 4.449, de 12 de setembro de 1.996.

A Autarquia Municipal tem como objetivo principal promover a organização e democratização dos espaços públicos de estacionamentos nas vias do município de São Bernardo do Campo, ao mesmo tempo em que promove um programa social, em conjunto com a Fundação Criança de São Bernardo do Campo, relacionado à inclusão de jovens ao mercado de trabalho.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal - ORCOM, mediante a utilização de plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, refletindo registros nos sistemas de contas orçamentárias, patrimoniais e de compensação.
2. Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Autarquia e as Demonstrações Contábeis por eles geradas foram elaboradas e estão apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCTSP emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, por meio de normativos e orientações técnicas, à Lei Federal nº 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000.
3. Além da legislação vigente, foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis relativos ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, as instruções de Procedimentos Contábeis - IPC's, e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 8ª Edição.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

4. O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº 1.268/09)

5. As receitas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Estas seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964) e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$), e estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e atualizações.

6. As despesas orçamentárias são detalhadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. Estas seguem o regime contábil de competência sendo consideradas realizadas quando do seu empenhamento (artigo 35 da Lei Federal nº 4.320/1964), e são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em Reais (R\$). As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/01 e atualizações.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

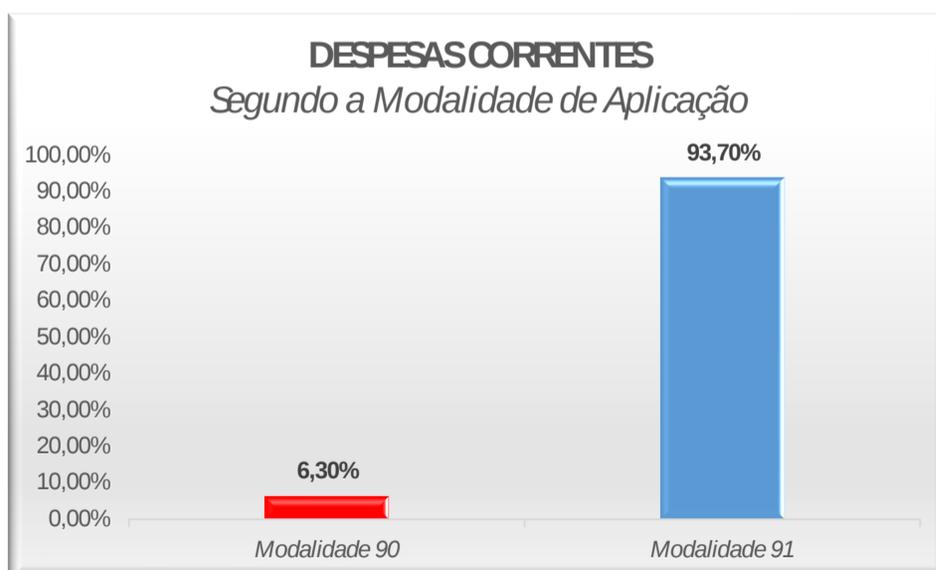
7. O orçamento inicial da Autarquia, proposto pelo Executivo Municipal por meio da Lei nº 6.738, de 10 de dezembro de 2018, e aprovado pela Câmara Municipal, foi de R\$ 8.095.000,00.
8. O total de receitas estimadas no orçamento original foi de R\$ 8.095.000,00 e, no decorrer do exercício, não sofreu quaisquer revisões. A arrecadação realizada no exercício foi no montante de R\$ 7.455.779,12, o que acarretou déficit de arrecadação na ordem de R\$ 639.220,88.
9. Em atenção ao Princípio Orçamentário do Equilíbrio, o total dos dispêndios fixados no orçamento original foi de R\$ 8.095.000,00 e, depois de alterado por decretos, passou a ser de R\$ 8.495.000,00. O acréscimo foi suportado por superávit de exercícios anteriores.
10. O total de despesas empenhadas no exercício foi de R\$ 7.646.807,24, o que acarretou, em relação ao orçamento original, economia orçamentária na execução das despesas na ordem de R\$ 448.192,76.
11. O resultado orçamentário do exercício de 2019 foi deficitário no montante de R\$ 191.028,12.
12. O déficit orçamentário apurado foi coberto com suplementação de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 400.000,00, tendo por fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício anterior.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2019	
RECEITA	R\$
Realizada	7.455.779,12
(-) Prevista	8.095.000,00
(=) Déficit de Arrecadação	-639.220,88
DESPESA	
Executada	7.646.807,24
(-) Autorizada	8.095.000,00
(=) Economia da Execução Orçamentária	-448.192,76
ATUALIZADO	
Receita Prevista Atualizada	8.095.000,00
(-) Despesa Fixada Atualizada	8.495.000,00
(=) Déficit de Execução	-400.000,00
EXECUTADO	
Receita Realizada	7.455.779,12
(-) Despesa Executada	7.646.807,24
(=) Superávit/ Déficit Orçamentário	-191.028,12

13. As despesas correntes executadas no exercício foram classificadas em orçamentárias e intraorçamentárias.





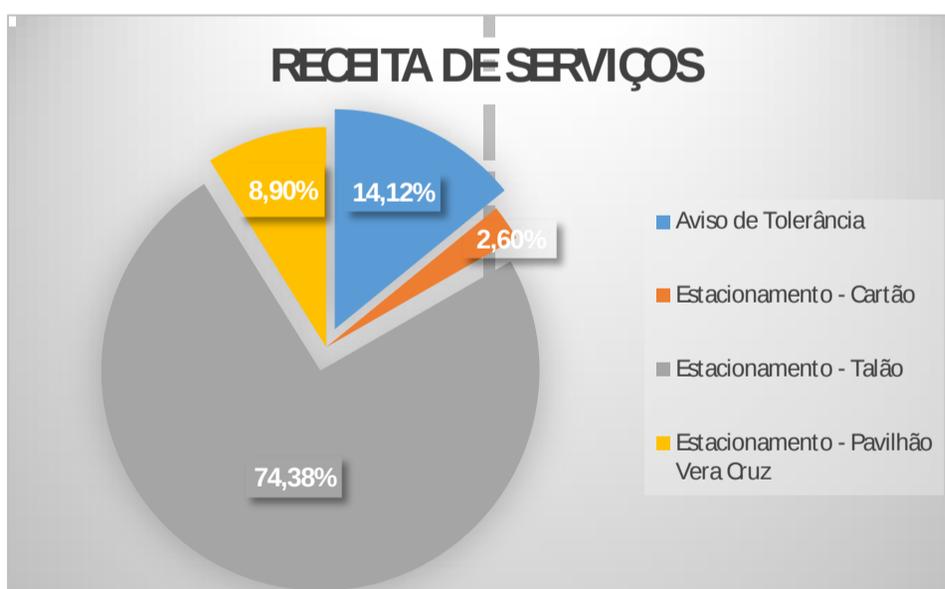
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

14. As despesas intraorçamentárias, cuja modalidade de aplicação é “91”, estão detalhadas no quadro abaixo:

DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			
FORNECEDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Fundação Criança de São Bernardo do Campo	7.165.000,00	7.165.000,00	7.165.000,00

15. O montante de R\$ 6.864.882,00 de receitas realizadas no grupo de contas do balanço orçamentário “Receitas de Serviços” está detalhado como segue:

RECEITAS DE SERVIÇOS	VALOR
Aviso de Tolerância	970.000,00
Estacionamento - Cartão	178.340,00
Estacionamento - Talão	5.105.832,00
Estacionamento - Pavilhão Vera Cruz	610.710,00
TOTAL	6.864.882,00



16. O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Não Processados mostra que somente 17,90% do montante inscrito em exercícios anteriores foi pago, sendo o restante,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

82,10%, cancelado. E não houve inscrição no exercício, conforme demonstra o quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2019			
Outras Despesas Correntes	108.648,79	0,00	-19.443,71	-89.205,08	0,00
TOTAL	108.648,79	0,00	-19.443,71	-89.205,08	0,00

17. O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados mostra que 100,00% do montante inscrito em exercícios anteriores foi cancelado, conforme quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	EXERCÍCIO 2019		
Outras Despesas Correntes	408,13	0,00	-408,13	0,00
TOTAL	408,13	0,00	-408,13	0,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

BALANÇO FINANCEIRO

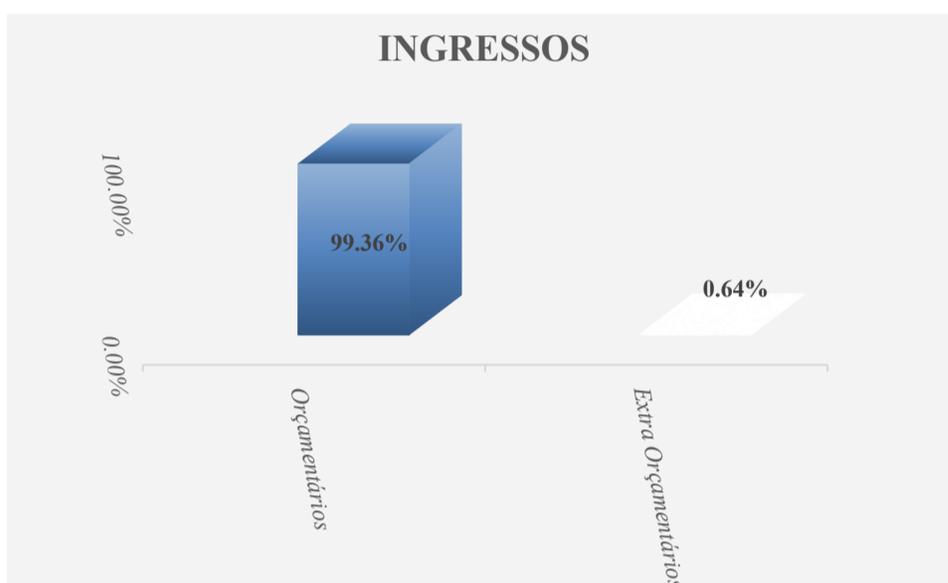
18. A Secretaria do Tesouro Nacional atualizou o Anexo 13 fixando que o Balanço Financeiro deve discriminar as receitas e despesas por Destinação de Recursos.
19. As receitas e despesas orçamentárias possuem, nesta peça, os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.
20. Os recursos vinculados foram classificados conforme grupos da tabela de código de aplicação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
21. As disponibilidades líquidas de Valores em Circulação e Bancos, transferidas do exercício de 2018, que totalizaram a importância de R\$ 859.392,97, as quais, em decorrência da gestão financeira do exercício de 2019, passaram para o patamar de R\$ 648.921,14, conforme se verifica no quadro abaixo:

SALDO INICIAL EM 01/ 01/ 2019	859.392,97
Receita Orçamentária	7.455.779,12
Ingresso Extra-orçamentário	47.954,70
(+) TOTAL DAS RECEITAS	7.503.733,82
Despesa Orçamentária	7.646.807,24
Dispêndio Extra-orçamentário	67.398,41
(-) TOTAL DAS DESPESAS	7.714.205,65
(=) SALDO DISPONÍVEL EM 31/ 12/ 2019	648.921,14

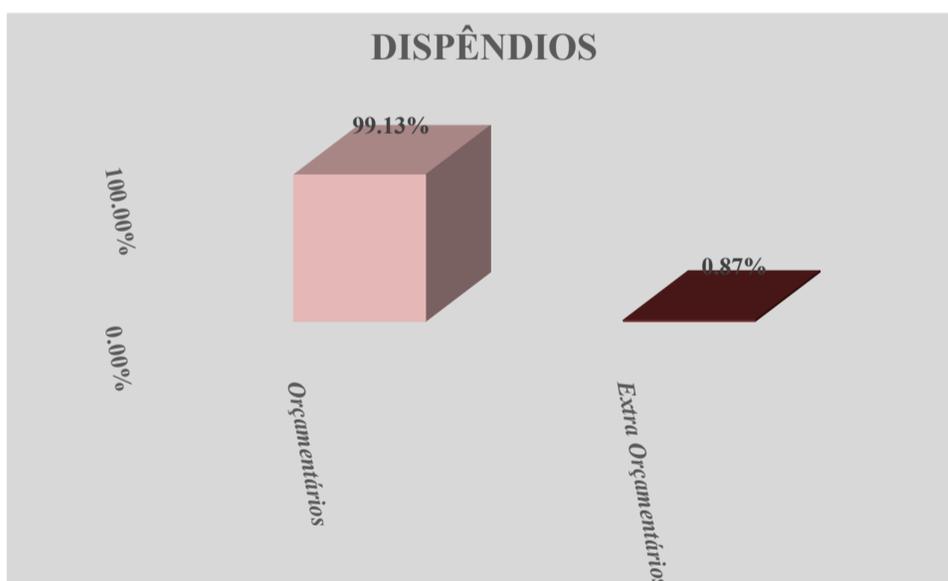
22. As receitas orçamentárias representam 99,36% do total de ingressos, enquanto as extra orçamentárias importam em 0,64%.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL



23. As despesas orçamentárias representam 99,13% do total de dispêndios, enquanto as extra orçamentárias importam em 0,87%.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

24. A partir da convergência dos demonstrativos contábeis às NICSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais mudou o foco de orçamentário para patrimonial, considerando no cálculo do resultado patrimonial as Variações Quantitativas (modificações da composição patrimonial, com alteração do resultado patrimonial) e as Variações Qualitativas (modificações da composição patrimonial, sem alteração do resultado patrimonial), que passaram a ser informadas como um complemento específico.

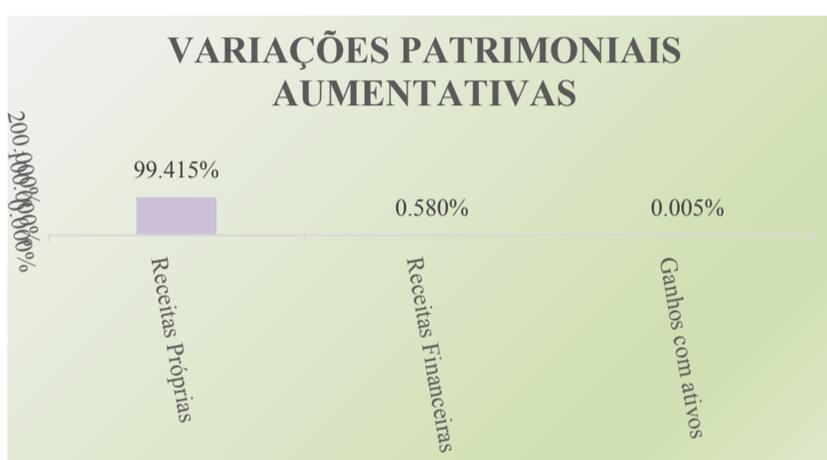
25. A evolução das Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas no período de 2019 resultou em decréscimo patrimonial no montante de R\$ 207.601,33, conforme quadro detalhado abaixo:

SÍ NTESE DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES	R\$
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	7.454.974,25
Exploração e vendas de bens, serviços e direito	7.410.985,53
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	43.240,59
Ganhos com desincorporação de passivos	408,13
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	340,00
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	7.662.575,58
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	421.190,07
Tributárias	75.322,31
Outras variações patrimoniais diminutivas	7.166.063,20
(-) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-207.601,33



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

26. Analisando as Variações Patrimoniais Aumentativas, em relação ao total das variações apuradas, 99,415% corresponde às receitas próprias e 0,580% às receitas financeiras.



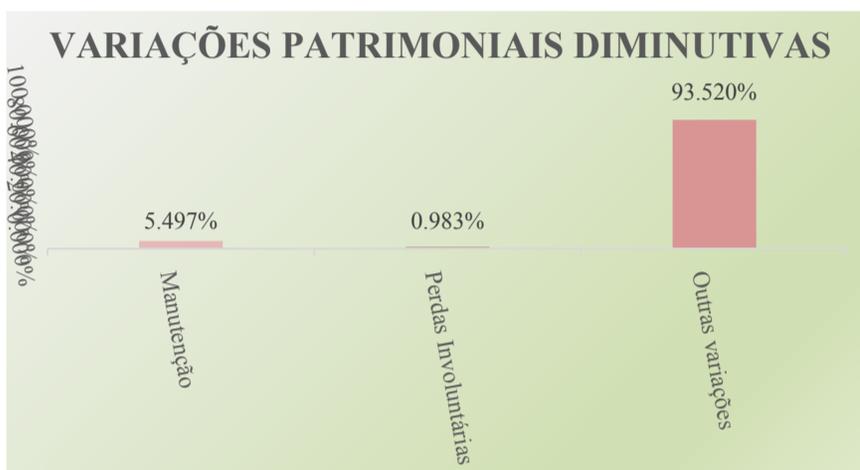
27. O grupo Variações Patrimoniais Diminutivas resultou no montante de R\$ 7.662.575,58 e é composto conforme quadro abaixo:

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Manutenção	421.190,07
Perdas Involuntárias	75.322,31
Outras variações	7.166.063,20
Subvenção à Fundação Criança de São Bernardo do Campo	7.165.000,00
Indenizações e restituições	1.063,20
TOTAL	7.662.575,58

28. Analisando as Variações Patrimoniais Diminutivas, em relação ao total das variações apuradas, 93,520% corresponde à outras variações e 5,497% às despesas para manutenção da unidade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

BALANÇO PATRIMONIAL

29. O Balanço Patrimonial em sua premissa, evidencia a situação patrimonial da Autarquia de forma qualitativa e quantitativa, cuja análise de seus indicadores, demonstrados no resultado acumulado, auxilia a avaliação dos gestores.

30. O Balanço Patrimonial apresenta a posição estática do patrimônio da entidade no final do exercício. Com a aprovação da NBCT 16.6 a estrutura foi alterada, passando de Ativo e Passivo Financeiro e Permanente para Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante.

31. A síntese da situação patrimonial no final do exercício de 2019 segue abaixo:

ATIVO REAL	1.163.425,35
Ativo Financeiro	648.921,14
Ativo Permanente	514.504,21
PASSIVO REAL	2.195,84
Passivo Financeiro	2.195,84
(-) Despesa não processadas	0,00
Passivo Permanente	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.161.229,51

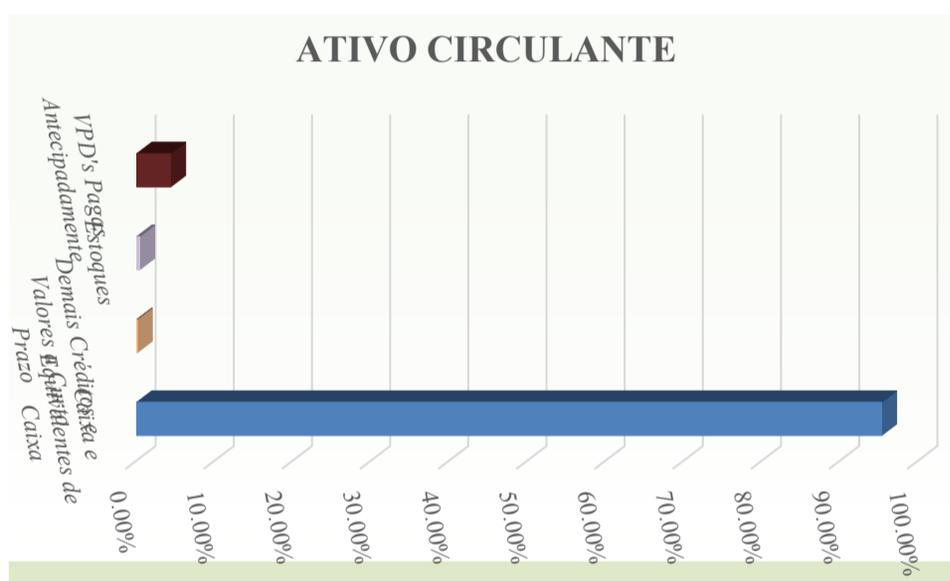
32. O Ativo Circulante compreende os ativos realizáveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos abaixo relacionados:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	648.921,14
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	352,60
Estoques	2.447,20
VPD's Pagas Antecipadamente	29.429,63
TOTAL	681.150,57

33. O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa representa 95,27% do Ativo Circulante.



34. O Ativo Não Circulante compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

35. O Ativo Imobilizado no valor de R\$ 482.274,78 é composto pelos bens móveis detalhados no quadro abaixo, os quais foram escriturados pelos valores originais de aquisição:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2019	2018
I mobilizado	482.274,78	482.274,78
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	60.790,92	60.790,92
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	2.520,00	2.520,00
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	820,00	820,00
Equipamentos de Tecnologia da Informação	155.477,16	155.477,16
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.413,04	1.413,04
Mobiliário em Geral	93.270,31	93.270,31
Utensílios em Geral	5.854,00	5.854,00
Veículos de Tração Mecânica	154.734,35	154.734,35
Outros Bens Móveis	7.395,00	7.395,00
TOTAL	482.274,78	482.274,78

36. O Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses após a data de publicação das demonstrações contábeis e é composto pelos subgrupos abaixo relacionados:

PASSIVO CIRCULANTE	
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.195,84
Indenizações e restituições diversas de exercícios anteriores	2.195,84
TOTAL	2.195,84

37. O Passivo Não Circulante compreende os passivos exigíveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis.

38. Não existe dívida de longo prazo registrada no grupo Passivo Não Circulante.

39. O superávit financeiro apurado no exercício foi no valor de R\$ 646.725,30. Como não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados, não existe dedução no valor apurado.

40. O valor do Resultado Patrimonial acumulado no exercício foi deficitário em R\$ 920.809,95.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

41. Os grupos do Compensado contêm contas representativas de atos que possam vir a afetar o patrimônio, sendo os Atos Potenciais Passivos compreendido por obrigações contratuais firmadas junto à Entidade.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

42. O objetivo da Demonstração dos Fluxos de Caixa é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, pois segundo o Manual de Contas Aplicadas ao Setor Público - MCASP, esta demonstração permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação dos serviços públicos.

43. O quadro abaixo demonstra a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2019 e apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos Operacional, de Investimento e de Financiamento.

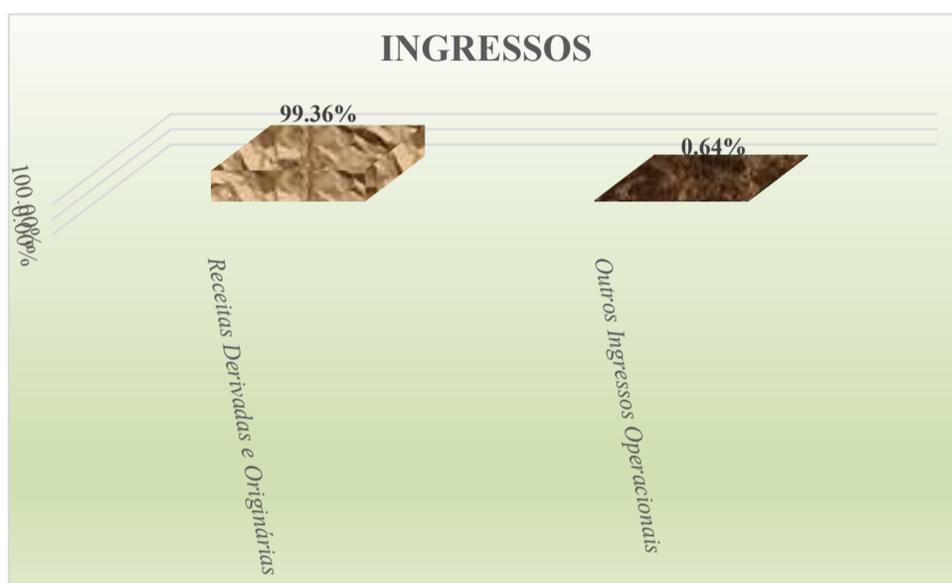
DFC	R\$
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	7.503.733,82
Desembolsos	-7.714.205,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-210.471,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	
Desembolsos	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	859.392,97
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	648.921,14

44. O saldo de caixa final demonstrado coincide com a soma das disponibilidades existentes no final do exercício de 2019.

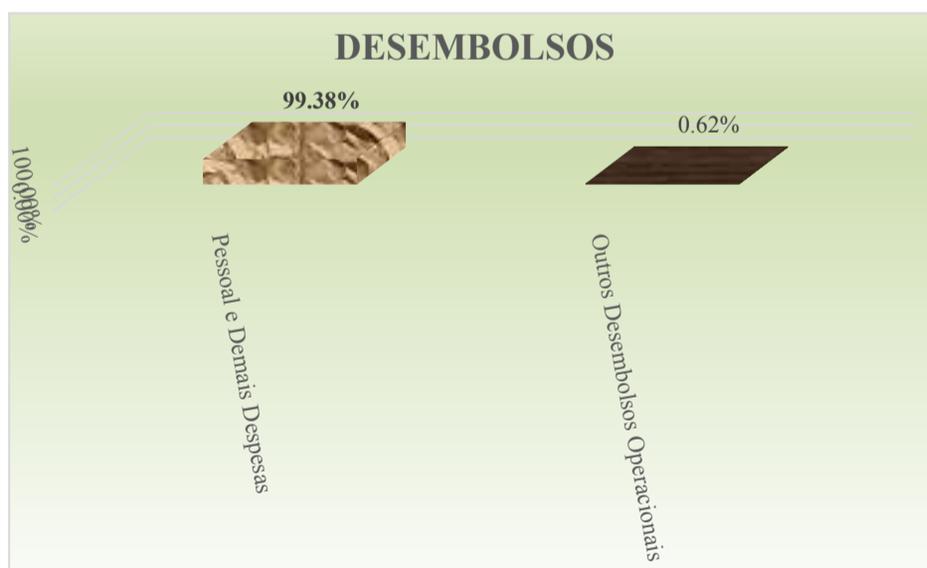


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

45. O grupo “Receitas Derivadas e Originárias” representa 99,36% do total dos ingressos ocorridos durante o exercício.



46. O grupo “Pessoal e Demais Despesas” representa 99,38% do total dos desembolsos ocorridos no período.





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

CONSIDERAÇÕES FINAIS

47. Em 3 de janeiro de 2017 foi assinado o Decreto nº 19.899, o qual dispôs sobre a intervenção e nomeação do Interventor na Autarquia Municipal “Rotativo São Bernardo”. A principal finalidade deste foi a de promover estudos detalhados para determinar a viabilidade e eficiência da autarquia no prazo máximo de seis meses.

48. Como os estudos não foram viabilizados no prazo estipulado, foram realizadas prorrogações segundo os seguintes decretos:

- Decreto nº 20.044, de 27 de junho de 2017, prorrogou por mais 6 (seis) meses;
- Decreto nº 20.264, de 27 de dezembro de 2017, prorrogou por mais 6 (seis) meses;
- Decreto nº 20.441, de 28 de junho de 2018, prorrogou até 31 de dezembro de 2018.

49. Considerando a apresentação dos estudos e relatórios de viabilidade da Autarquia, o Decreto nº 20.621, de 10 de dezembro de 2018, revogou os quatro decretos anteriores, bem como nomeou para responder pelo expediente e exercer todas as atribuições do Diretor Superintendente da Autarquia Municipal “Rotativo São Bernardo” o Secretário Adjunto da Secretaria de Transportes e Vias Públicas.

50. A Lei Municipal nº 6.742, de 13 de dezembro de 2018, prescreveu em seu artigo 1º:

“Fica o Município autorizado a promover, mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, a concessão dos serviços de gestão do estacionamento rotativo em vias e locais públicos do Município, envolvendo o fornecimento, instalação, conservação, manutenção e substituição dos equipamentos empregados no sistema, bem como as obras de sinalização viária e outras que se fizerem necessárias à perfeita operação dos serviços, obedecidas as normas de regência, em especial as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.”



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

51. A referida Lei Municipal, no inciso II do artigo 6º, revoga a Lei Municipal nº 5.380, de 14 de abril de 2005, que criou a presente autarquia, à partir da vigência da concessão.

52. O Decreto nº 21.013, de 12 de dezembro de 2019, foi firmado com o intuito de regulamentar a Lei Municipal nº 6.742 e, assim, normatizar os atos decorrentes da extinção do Rotativo, no que tange à transferência patrimonial para o Município, aspectos contábeis e demais outros consequentes da extinção.

53. O artigo 1º do referido Decreto estabelece:

“Art. 1º. Ficam transferidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, a estrutura e o patrimônio, bem assim como os recursos financeiros e orçamentários da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", para o Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º. Todos os bens móveis e ativos financeiros que integram o patrimônio da Autarquia, e por ela administrados, serão transferidos ao domínio e à titularidade do Município, que terá o ônus dos benefícios concedidos e da compensação financeira devida.

§ 2º. O Chefe do Poder Executivo determinará os atos administrativos que se fizerem necessários para incorporação e contabilização do ativo, passivo e patrimônio da Autarquia extinta ao patrimônio e à contabilidade do Município.

§ 3º. Extinta a Autarquia, tem-se como extintos os cargos de provimento efetivo e comissionado da Autarquia Rotativo São Bernardo.

§ 4º. Os talões de estacionamento que estão em circulação terão sua utilização normal até o dia 31 de janeiro de 2020.

§ 5º. Os usuários que ainda possuírem cartões de estacionamento válidos e optarem por sua devolução, serão ressarcidos pelo valor oficial, desde que apresentados sem rasura até o dia 27 de dezembro de 2019, na sede da Autarquia Rotativo São Bernardo, na Rua Dr. Flaquer nº 208 - 1º andar - Centro - São Bernardo do Campo.”

54. Os dados de balanço a serem incorporados pelo Município de São Bernardo do Campo em 1º de janeiro de 2020 são os constantes do quadro abaixo:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

DADOS DO BALANÇO A SER TRANSFERIDO PARA O MUNICÍPIO EM 01/01/2020			
ATIVO CIRCULANTE	681.150,57	PASSIVO CIRCULANTE	2.195,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	648.921,14	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.195,84
Bancos Conta Movimento	648.921,14	Indenizações e Restituições Diversas	2.195,84
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	352,60	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
Créditos a Receber por Irregularidades de Terceiros em Prestação de Serviços	352,60		
Estoques	2.447,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.161.229,51
Material de Expediente	2.447,20	Patrimônio Social e Capital Social	2.082.039,46
VPD's Pagas Antecipadamente	29.429,63	Patrimônio Social	2.082.039,46
Prêmios de Seguro a Apropriar	29.429,63	Resultados Acumulados	- 920.809,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	482.274,78	<i>Superávits ou Déficits Acumulados</i>	<i>34.136.925,29</i>
I mobilizado		Superávits ou Déficits do Exercício	6.410.082,14
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	60.790,92	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	27.726.843,15
Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	2.520,00	<i>Ajustes de Exercícios Anteriores</i>	<i>419.027,15</i>
Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	820,00	Ajustes Decorrentes da Incorporação / Desincorporação de Obrigações Financeiras	419.027,15
Equipamentos de Tecnologia da Informação	155.477,16	<i>Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS</i>	<i>- 36.034.194,42</i>
Máquinas e Utensílios de Escritório	1.413,04	Superávits ou Déficits do Exercício	- 7.165.000,00
Mobiliário em Geral	93.270,31	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	- 28.869.194,42
Utensílios em Geral	5.854,00	<i>Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município</i>	<i>557.432,03</i>
Veículos de Tração Mecânica	154.734,35	Superávits ou Déficits do Exercício	547.316,53
Outros Bens Móveis	7.395,00	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.115,50
TOTAL	1.163.425,35	TOTAL	1.163.425,35

55. Por fim, o Decreto nº 21.072, de 23 de janeiro de 2020, dispôs sobre a autorização para realização dos procedimentos necessários à incorporação e contabilização do ativo, passivo e patrimônio da extinta Autarquia Rotativo São Bernardo ao patrimônio e à contabilidade do Município, conforme artigos abaixo:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Transportes e Vias Públicas responsável por operacionalizar os pagamentos remanescentes da Autarquia Rotativo São Bernardo por meio de dotação orçamentária de "Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 2º. Fica a Secretaria de Finanças responsável pelos procedimentos necessários à incorporação e contabilização do ativo, passivo e patrimônio da Autarquia extinta ao patrimônio e à contabilidade do Município.

Art. 3º. Fica a Secretaria de Administração e Inovação responsável pelos procedimentos necessários à incorporação física dos bens móveis da Autarquia extinta ao patrimônio do Município."



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
ROTATIVO SÃO BERNARDO
AUTARQUIA MUNICIPAL

56. Diante das considerações apresentadas, a Autarquia Municipal “Rotativo São Bernardo” é considerada extinta em 31/12/2019.

LUIS PIRES DE PAULA
Diretor Superintendente/Interventor

GISLENE DA SILVA SANTOS
Contadora
CRC 1SP222227/O-0